



**PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE
ILHA SOLTEIRA, SP**

PRODUTO “K”

**RELATÓRIO FINAL
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Ilha Solteira – SP

Junho / 2021



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Ilha Solteira



APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é parte integrante do convênio firmada entre a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e a FUNASA, objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pereira Barreto - SP. Em conformidade com o estabelecido pelo Termo de Referência que rege o convênio, apresentamos o RELATÓRIO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – ILHA SOLTEIRA que configura o “PRODUTO K”.

O documento que ora se apresenta, tem por objetivo apresentar uma síntese de todas as fases de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Ilha Solteira.

INTRODUÇÃO

O Plano de Saneamento Básico de Ilha Solteira foi elaborado, observando as diretrizes e metodologias postas pelo Termo de Referência da FUNASA e teve as seguintes etapas e produtos finais.

- Criação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo;
- Plano de mobilização social
- Diagnóstico técnico participativo;
- Prospectivas e planejamento estratégico;
- Programas, projetos e ações;
- Plano de execução;
- Projeto de Lei (minuta);
- Indicadores de desempenho do Plano;
- Sistema de Informações.

CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO COMITÊ EXECUTIVO

A Política Municipal de Saneamento Básico, em todo o seu processo prevê o controle social. Assim sendo, também para a construção do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB foi garantida a participação da sociedade, em conformidade com a lei federal nº 11.445/2007 que define a necessidade de estabelecer mecanismos e procedimentos que garantam essa participação da sociedade civil e permitam o acompanhamento do processo através de “informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.”

Neste sentido, a participação da sociedade se iniciou através dos comitês que formam o Grupo de Trabalho, e foi fundamental durante todo o processo de elaboração deste PMSB.

Foi constituído em observância à lei Federal, o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, formalizados através de Decreto Municipal e Portaria.

Para garantir uma maior efetividade nos debates sobre os serviços de saneamento básico praticados em Ilha Solteira, foi criado um Grupo de Trabalho Ampliado constituído pelo Comitê Executivo e mais representante dos usuários indicados por instituições da sociedade civil, como associação de moradores. Este grupo ampliado participou de todas as reuniões e oficinas desenvolvidas no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme os relatórios mensais das atividades comprovam.



DECRETO Nº 5505, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê Coordenador e do Comitê Executor para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ilha Solteira e dá outras providências."

EDSON GOMES Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando que o Município de Ilha Solteira foi contemplado com recursos financeiros pela FUNASA, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Considerando que o Comitê Coordenador é a instância consultiva e deliberativa, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ilha Solteira e terá como atribuição: discutir e avaliar, criticar, sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê de Execução;

Considerando que o Comitê Executor é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ilha Solteira;

Considerando a necessidade de nomear profissionais para comporem o Comitê Coordenador e o Comitê Executor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Coordenador para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, que será composto pelos seguintes profissionais ora nomeados:

I - Nome: MARCOS DOMINGOS MENDONÇA – Agente Administrativo

II - Nome: CAROLINA TUCUNDUVA DA SILVA – Advogada

III - Nome: RAFAEL MARÇAL – Engenheiro Civil

Parágrafo Único - O Grupo Técnico de Trabalho de que trata o caput deste artigo tem como finalidade avaliar o andamento dos trabalhos sob o aspecto da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, objetivando promover a integração das ações de saneamento.



Artigo 2º - Fica criado o Comitê Executor para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e como membros do Comitê os seguintes profissionais

I - Nome EDSON PEREIRA TANGERINO - Engenheiro Civil

II - Nome CLÁUDIA SCOTON-ANTÔNIO MARQUES - Engenheira Civil

III - Nome ROSELI CARNEIRO - Assistente Social

IV - Nome: KARINE CORSIOLI MIGUEL MAGNANI - Assistente Social/Saúde

V - Nome ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS - Desenhista

VI - Nome PATRÍCIA FONSECA DE BRITO - Química

VII - Nome LIVIANE VANESSA HORST - Graduanda em Tecnologia de Gestão Ambiental

VIII - Nome: BRUNO RITCHIELI - Graduando em Tecnologia de Gestão Ambiental

Parágrafo Único. O Grupo Técnico de Trabalho de que trata o *caput* deste artigo tem como finalidade realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes do Termo de Referência.

Artigo 3º - Fica nomeado como presidente do **Comitê Coordenador** e do **Comitê Executor**, a seguinte profissional.

SMARAGDA SITIS BENTO - Bacharel em Turismo e com Gestão em Meio Ambiente

Artigo 4º. As atribuições do membro do **Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica** - NICT/FUNASA, se restringem ao acompanhamento em caráter orientativo, do PMSE

Artigo 5º. Os serviços prestados pelos Grupos Técnicos de Trabalho, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira

Ilha Solteira
nossa energia, nossa força

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º. Revogam-se as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 22 de novembro de 2012.

DR. EDSON GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra
Francisco Persival Pereira Vital
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5936, DE 13 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a reorganização do Comitê de Coordenação e do Comitê executivo para elaboração do Plano Municipal de saneamento Básico de Ilha Solteira e dá providências correlatas."

BENTO CARLOS SGARBOZA, Prefeito do Município de Ilha Solteira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o município de Ilha Solteira foi contemplado com os recursos financeiros pela FUNASA, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Considerando a obrigação municipal em atender aos termos da Lei Federal, 11.445/2007, do Decreto 7.217/2010, bem como do Estatuto das Cidades Lei Nº 10.257/2001, que define o acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade;

Considerando que as referidas leis determina a criação de dois grupos de trabalhos:

- a) **O Comitê de Coordenação**, como instância de discussão e avaliação, viabilizando a parte técnica operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento, auxiliando os trabalhos do Comitê Executivo;
- b) **O Comitê Executivo**, que é o responsável pela elaboração do Plano com a finalidade de realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no Termo de Referência, parte integrante deste decreto;

Considerando a necessidade de nomear profissionais para comporem o Comitê Coordenador e o Comitê Executivo,

DECRETA:

Artigo 1º Fica mantido o Comitê de Coordenação como instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ilha Solteira, composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, a saber:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Estado de São Paulo

§1º. Membros do Comitê de Coordenação:

I - **TITULAR**- Valentim José Gerlim, Engenheiro Civil - Secretário Municipal de Obras e Manutenção.

SUPLENTE – Francisco Edson do Nascimento, Engenheiro Civil - Diretor de Obras e Projetos.

II - **TITULAR**- Olair José Isepon, Zootecnista- Secretário de Desenvolvimento e Economia

SUPLENTE – Wilson Rodrigues Archila, Pedagogo – Diretor Presidente da FUNEDISA

III - **TITULAR**- Osmarli Alves Taveira Ueno, Turilóga - Diretora de Turismo

SUPLENTE – Aparecida Pereira- Técnico de Turismo

IV - **TITULAR**- Eliana Luzia Covre Dias Martins, Assistente Social - Secretária de Saúde

SUPLENTE – Karine Corciolli M. Magnani, Assistente Social – Coord. de Atenção Básica

V - Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da FUNASA de São Paulo.

§2º. O grupo Técnico de Trabalho de que trata o caput deste artigo, tem como finalidade, discutir e avaliar o andamento dos trabalhos sob o aspecto da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental objetivando promover a integração das ações de saneamento com atribuições constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º Fica mantido o Comitê Executivo, como sendo a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ilha Solteira, que será composto pelos seguintes profissionais ora nomeados, sob a presidência do primeiro, a saber:

§1º. Membros do Comitê Executivo:

I - **TITULAR**- Amandio J. C. D'Almeida Junior, Engenheiro Civil

SUPLENTE – Ricardo Aparecido Calore, Engenheiro Agrônomo

II - **TITULAR** – Roselli Carneiro D. dos Santos, Assistente Social – Chefe Setor Técnico

SUPLENTE – Fernando G. O. da Silva, Assistente Social – Coordenador do CRAS

III - **TITULAR** – Marcia R. S. Rubio, Enfermeira – Chefe da Vigilância Sanitária

SUPLENTE – Denilson Matioli, Ensino Médio, Agente Fiscal

IV - **TITULAR**- Marcos Domingos Mendonça, Técnico em Processamento de Dados – Chefe do Departamento de Água e Esgoto

SUPLENTE- Patrícia Mendes, Química – Químico



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

V - TITULAR- Carolina Tucunduva da Silva, Advogada – Diretora do Departamento Jurídico

SUPLENTE- Guilherme Garcia, Advogado – Assessor Jurídico

VI - Representantes da Empresa contratada para assessorar na elaboração do PMSB:

TITULAR- Rodolfo D. Serraglio – Engenheiro Ambiental

SUPLENTE – Renan Serraglio – Engenheiro Civil

§2º. O grupo Técnico do Comitê Executivo, de que trata o caput deste artigo, tem como finalidade, se responsabilizar pela operacionalização do processo de elaboração do Plano, especificamente o escopo dos serviços com atribuições constantes do Termo de Referência.

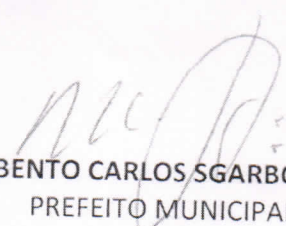
Artigo 3º As atribuições do membro do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT/FUNASA, se restringem ao acompanhamento em caráter orientativo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Ilha Solteira.

Artigo 4º Os serviços prestados pelos membros dos Grupos Técnicos de Trabalho, serão sem ônus para o cofre municipal, sendo, entretanto considerados relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as dos Decretos 5629, de 05/08/2013 e 5921, de 1º/04/2015.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 13 de abril de 2015.


BENTO CARLOS SGARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Daniela Rodrigues de Brito
Chefe de Divisão de Secretaria Municipal

K:\Secretaria-1\2015\DECRETOS\Dec-5936-Comitê Saneamento Básico Doc



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6335, DE 26 DE JUNHO DE 2017

“Altera dispositivo do Decreto nº 5936/2015, de 13 de maio de 2015, e dá providências correlatas.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º – O § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 5936/2015, de 13 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

§ 1º - Membros do Comitê de Coordenação

I – TITULAR - Vanderley Marcelino, Secretário Municipal de Obras e Manutenção

SUPLENTE – Francisco Edson do Nascimento, Engenheiro Civil

II - TITULAR- Pedro Pereira dos Santos Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPLENTE – Rodolfo César B. Martins, Secretário Municipal de Governo

III - TITULAR- Luanda Íris da Costa, Diretora de Turismo

SUPLENTE – Aparecida Pereira, Técnico de Turismo

IV - TITULAR- Eliana Luzia Covre Dias Martins, Secretária Municipal de Saúde

SUPLENTE – Karine Corciolli M. Magnani, Assistente Social

V - Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da FUNASA de São Paulo.

Artigo 2º – O § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 5629/2013, de 05 de agosto de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

§ 1º - Membros do Comitê Executivo

I - TITULAR- Amandio J. C. D’Almeida Junior, Engenheiro Civil

SUPLENTE – Ricardo Aparecido Calore, Engenheiro Agrônomo

II - TITULAR – Roselli Carneiro D. dos Santos, Assistente Social

SUPLENTE – Fernando G. O. da Silva, Coordenador do CRAS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

III - TITULAR – Marcia R. S. Rubio, Enfermeira

SUPLENTE – Denilson Matioli, Agente Fiscal de Saneamento

IV - TITULAR- Marcos Domingos Mendonça, Agente Administrativo

SUPLENTE- Patrícia Fonseca de Brito, Química

V – TITULAR - Priscilla Caroline Alencar Ronqui, Diretora do Departamento Jurídico

SUPLENTE- Guilherme Garcia, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

VI - Representantes da Empresa contratada para assessorar na elaboração do PMSB:

TITULAR- Rodolfo D. Serraglio – Engenheiro Ambiental

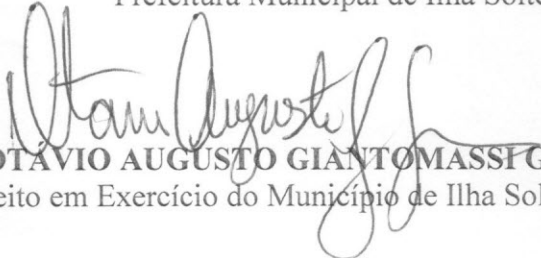
SUPLENTE – Renan Serraglio – Engenheiro Civil

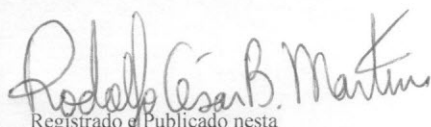
Artigo 3º - Os demais dispositivos do Decreto nº 5936, de 13/05/2015, permanecem inalterados.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 26 de junho de 2017.


OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira


Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

K:\Secretaria-1\2017\DECRETOS\Dec-6335-Altera Decreto 5629.2013 - Plano Municipal de Saneamento Básico-.doc



MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PRODUTO B

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL



1- INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Produto B – Plano de Mobilização Social – PMS que apresenta ações para mobilizar e informar a população ilhense para participar dos debates e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Ilha Solteira.

Nele será apresentada uma síntese das atividades a serem realizadas especificando os métodos e estratégias que serão utilizadas para envolver a população no debate sobre os problemas inerentes as questões do saneamento básico de Ilha Solteira, com foco **no sistema de abastecimento de água, sistema de coleta, transporte e tratamento de esgotamento sanitário, sistema de manejo de águas pluviais e gerenciamento de resíduos sólidos.**

Este plano complementa as ações do Plano de Mobilização Social proposto no início das atividades realizadas para elaboração do PMSB. Considerando que as práticas de mobilização e controle social oportunizam que a população de moradores das ZOPs (zonas de orçamento participativo), Poder Público, Entidades de Classe e Instituições de Ensino e Pesquisa, participam das instâncias de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do plano, este documento fomenta um diagnóstico e prognóstico de acordo com a realidade municipal, envolvendo referidos parceiros.

2- MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O Plano de Mobilização Social é um documento integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico e tem como objetivo principal, propor estratégias para mobilizar a população a participar do processo de discussão e elaboração do PMSB, no que tange ao diagnóstico dos problemas e prognóstico das situações futuras e ações para a superação dos mesmos.

Embora entendida como fundamental para o desenvolvimento do PMSB, o protagonismo popular está longe de ser um processo espontâneo, por isso a necessidade de ações que fortalecem e incentivem a participação do cidadão nos debates das questões públicas inerentes ao território vivido.

Em termos legais a Constituição Federal de 1988 é, sem dúvida, o marco legal da redemocratização, um avanço significativo para transformações na gestão das cidades. Inicia-se aí uma nova forma de compreender as questões urbanas dentro de um contexto sociopolítico e econômico que tem, sobretudo, como foco principal, a questão social. Corroborando com isso, o chamado Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 2001) afirma em seu artigo 2º inciso II que a “gestão democrática por meio da participação popular” deve ser uma prerrogativa na “formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”.

De acordo com Benevides (in SOARES; GONDIM, 1998, pág. 75),

A própria Constituição de 1988 incorporou o princípio da participação popular direta na administração pública e ampliou a cidadania política, estabelecendo vários mecanismos de reforços às iniciativas populares.

Ainda neste sentido, nos aportamos no inciso IV, do art.3º da lei 11.445/07 que define o controle social, garantindo ferramentas sociais de participação da população junto aos processos de “formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”.

Ao propormos a metodologia esboçada neste Plano de Mobilização Social, compactuamos com a ideia de que toda ação profissional possui uma vinculação de mundo e direcionamento ético-político. Assim, nossas ações não são neutras.

Destarte os objetivos aqui expostos seguem as normativas descritas no Termo de Referência (TR) e as prerrogativas legais. Junto a esses instrumentos reforçamos que nosso objetivo é construir e fortalecer canais de comunicação junto aos agentes públicos que possibilite o envolvimento da população para a compreensão das atividades propostas no seu cotidiano, que estejam, neste momento, diretamente ligadas às questões de saneamento básico.

Sendo assim, o Plano de Mobilização Social está ancorado na intenção de conquistar e fortalecer a participação popular.

3- CONTEXTUALIZAÇÃO

Os arranjos tecnológicos e o modo de gestão utilizados no fim do século XX provocaram mudanças que alteraram as condições do solo, da água, e provocaram a extinção de espécies da fauna e da flora, com um único objetivo de progresso, sem a mínima preocupação em criar parâmetros éticos substitutivos.

Dessa forma, surge a seguinte questão: como dar condições para a sociedade elaborar, a partir de um diagnóstico participativo, as estratégias necessárias para implementar o Plano Municipal de Saneamento?

A participação dos diversos segmentos sociais interessados foi fomentada, dentre eles: Moradores, Representantes das ZOP'S – Zonas de Gestão do Orçamento Participativo, Representantes da Prefeitura Municipal, Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira – ACEIS, Trabalhadores e produtores rurais, através do Sindicato Rural de Ilha Solteira, Companhia Energética de São Paulo - CESP, Corpos docentes e discentes do CEEFIS – Centro de Excelência em Educação e Formação de Ilha Solteira; da Uniesp, da Unesp, Estudantes, Trabalhadores do Departamento Municipal de Água e Esgoto, OSISA - Observatório Social de Ilha AMAIS – Associação dos Moradores Amigos de Ilha Solteira e dos cidadãos, Conselhos Municipais (Saúde, Educação, Turismo, Cultura, Alimentação, Direitos da Criança e Adolescente, Segurança, Trânsito, Assistência Social, Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCITEC), Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente (CMMA), Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento de Ilha Solteira (CONDISA), Segurança Alimentar (COMSALISA), Defesa Civil (COMDEC), Idoso, Entorpecentes (COMEN), Comunidade Negra, Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Município, Cras – Centro de Referência de Assistência Social).

A participação social é condição indispensável para concretizar o Plano. Nela estão inseridas as necessidades da população; a leitura concreta da realidade que se quer mudar; a canalização positiva dos conflitos de interesses, com predomínio dos interesses da maioria; as forças favoráveis às mudanças

pretendidas e a motivação da comunidade em acompanhar, fiscalizar e exigir sua concretização.

Participar não se restringe a receber as informações e conhecer as propostas, uma vez que o PMSB deverá ser entendido como exercício do direito cidadão de expressar ideias, necessidades, interesses e desejos. Assim, o processo de participação social garantirá aos cidadãos o direito de propor e opinar diretamente sobre os temas em discussão e de se manifestar nos processos de decisão, buscando as soluções amplas e democráticas para os problemas apresentados.

A mobilização social consiste em um processo permanente de animação e promoção do envolvimento de pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, neste caso, a elaboração e a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

A mobilização social é utilizada como estratégia de apoio e estímulo à participação na gestão e no controle do território resultando no empoderamento e comprometimento dos atores envolvidos, ou seja, quem participa possui melhores condições de contribuir e reivindicar em favor do município. Deve basear-se em um constante fluxo de comunicação entre os grupos sociais, em uma rede de apoio e colaboração que estimula a adoção de parcerias e fortalece os laços de confiança.

As ações de mobilização possibilitam a construção de uma consciência crítica da sociedade, possibilitando o conhecimento e identificação das demandas socioambientais existentes no município, levando-a a refletir sobre o contexto local, além de desenvolver um olhar diferenciado para o saneamento.

A consciência ambiental e a noção de corresponsabilidade e consciência de reciprocidade perante as gerações vindouras vêm crescendo a cada dia. Através da Educação Ambiental propõem-se a compreensão integrada do meio ambiente em suas diversas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos, estimulando uma consciência crítica sobre a problemática ambiental,

despertando a consciência cidadã para a preservação do equilíbrio do meio ambiente.

4- OBJETIVOS:

4.1 GERAL

Estimular a participação comunitária no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, articulando as diversas competências e habilidades da sociedade, visando fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e participação direta na gestão das demandas socioambientais diagnosticadas.

4.2 ESPECÍFICOS

- Identificar e discutir preliminarmente a realidade atual do município, no âmbito do saneamento básico;
- Refletir as necessidades e anseios da população;
- Apresentar caráter democrático e participativo, considerando sua função social;
- Envolver a sociedade durante todo o processo de elaboração do PMSB;
- Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação dos recursos naturais;
- Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão ambiental;
- Considerar as características locais e a realidade prática das condições econômicas, sociais e culturais.

5- METODOLOGIA

Para o Plano de Mobilização Social e elaboração do PMSB, foram propostas um total de 37 reuniões até a conclusão do documento, divididas por zonas de orçamento participativo.

A metodologia utilizada para mobilizar a população a participar dos momentos de discussão e debate, para conhecimento dos problemas inerentes as questões de saneamento básico, existentes no município de Ilha Solteira, foram realizados através de estudo técnico e, levantamento de outros dados, a partir do olhar da população, que vive no território urbano e rural. Este Plano propõe utilizar os espaços públicos e privados que ofertam serviço a população, tais como: escolas, universidades, salas de espera de postos de saúde, pronto socorro, unidades básicas de saúde e estratégias de saúde da família, CRAS, CREAS e entidades Sociais, para expor sobre a construção do Plano Municipal de Saneamento Básico e da importância de participação dos mesmos.

Sendo assim, no quadro abaixo detalhamos as atividades de mobilização social pré- reuniões para discussão do PMSB:

5.1 AÇÕES JÁ EXECUTADAS

As ações propostas pelo presente Plano foram parcialmente desenvolvidas utilizando-se de 11 reuniões e 01 Conferência com os Setores de Mobilização, em datas, locais e horários previamente estabelecidos. A realização da Conferência na Semana de Meio Ambiente foi estrategicamente realizada visando atingir o maior número de munícipes possível, visto que a Semana do Meio Ambiente já possui uma tradição na cidade.

Foram utilizados recursos audiovisuais, registros fotográficos, cartazes, banners e faixas abordando as temáticas pertinentes ao trabalho, com textos sintéticos, objetivos e complementados por imagens que ajudem na compreensão do conteúdo. Todo material está discriminado nos relatórios encaminhados.

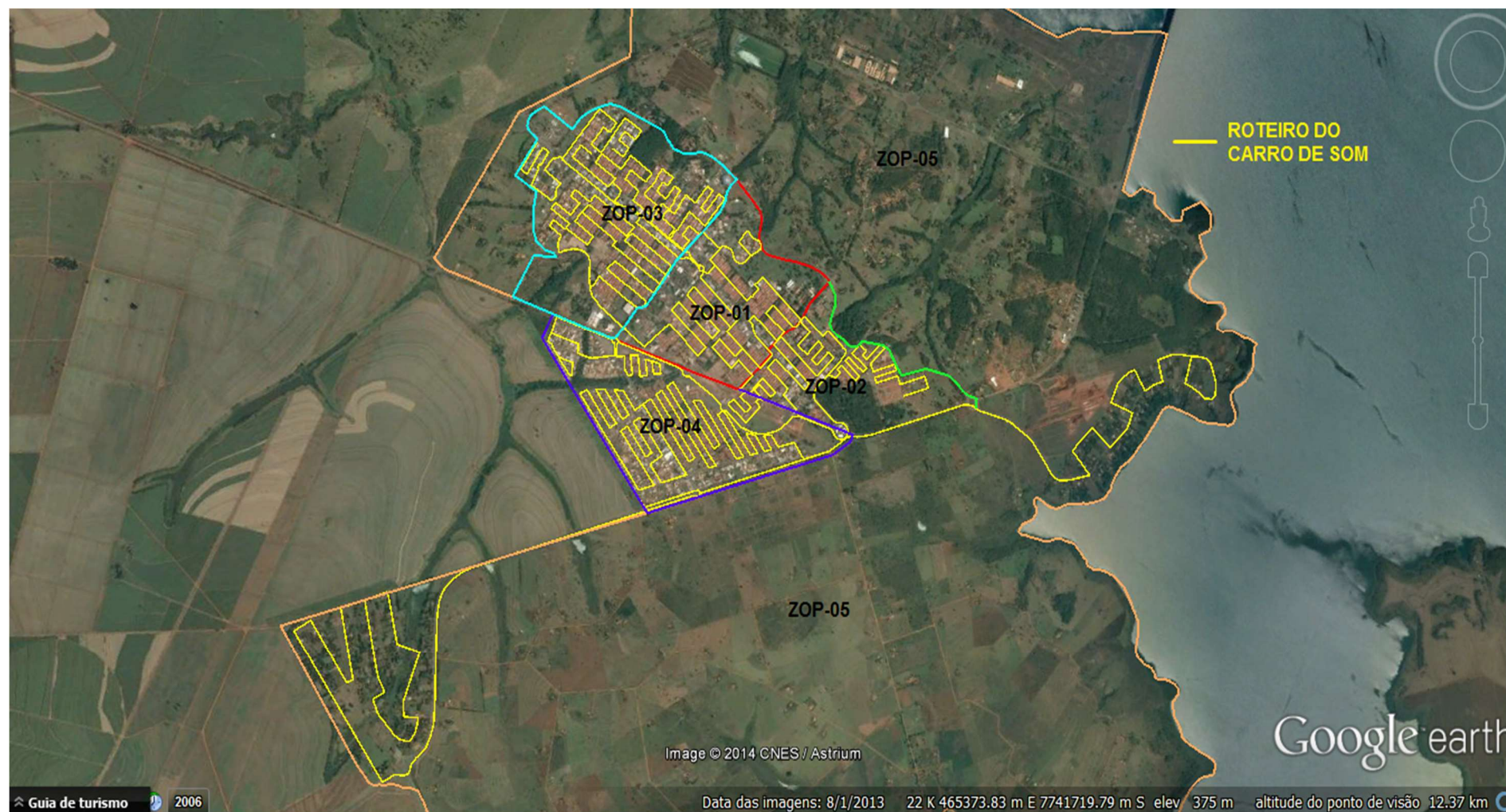
A seguir são apresentados os instrumentos básicos já utilizados e que serão mantidos na atividade de comunicação social nas próximas ações:

- Cartaz: material impresso afixado de forma que seja visível em locais públicos, tendo como função principal divulgar uma informação visualmente. Serão produzidos no tamanho 30x43 cm, 4x0 cor. Os cartazes serão afixados nas organizações comunitárias, instituições parceiras, órgãos da administração pública, universidades, postos de saúde, escolas, etc.
- Banner: material de comunicação impressa, tendo como objetivo a divulgação em espaços fechados. Os banners do PMSB serão utilizados nos eventos para apresentar visualmente as etapas do processo e sínteses dos estudos produzidos (diagnósticos, prognósticos, ações, instrumentos, etc.). Serão produzidos no tamanho 60x90 cm, em material plástico.
- Faixa: material de comunicação impressa, com objetivo de divulgação nos logradouros públicos. As faixas serão utilizadas para divulgar as datas, horários e locais de cada evento, sendo afixadas nas principais vias públicas do município. Serão produzidas no tamanho 4,50x0,70 cm, em tecido. Os cartazes serão afixados ao longo das vias de maneira a não prejudicar a visibilidade da sinalização viária e segurança do trânsito, de acordo com o preceituado no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97.
- Rádio: ferramenta que ajuda na veiculação de informação sobre os temas trabalhados no PMSB. Esse veículo de comunicação tem um papel fundamental na construção da opinião pública, pois se sabe que as mudanças sociais só acontecem quando são entendidas e consideradas desejáveis por muitas pessoas. Serão veiculadas as informações sobre em quais dias e horários acontecerão as reuniões e as conferências.
- Panfletos: material de comunicação impressa, com objetivo de divulgação nos equipamentos públicos, incentivando a

participação na reunião da sua zop. Serão produzidos no tamanho 15x21 cm, impressos em papel couché 115g colorido.

- Carro de som: por meio do carro de som será possível abranger a população de Ilha Solteira por ZOP'S, haja vista que a divulgação será setorial, disponibilizando dia e hora da reunião ou conferência, complementando as informações da estação de radio. O objetivo é, a partir desse instrumento, garantir a participação de toda população na elaboração do PMSB.

ROTEIRO DO CARRO DE SOM



5.2 PRÓXIMAS AÇÕES

No mês de julho de 2015, nos dias: 20, 21, 27, 28; agosto 03 e 04 serão desenvolvidas reuniões para apresentação do Produto D.

No mês de agosto, nos dias: 10, 11, 17, 18, 24 e 25 serão desenvolvidas reuniões para a apresentação do Produto E.

No mês de agosto, no dia 31 e setembro nos dias: 01, 08, 09, 14, 15 serão desenvolvidas reuniões para a apresentação do Produto F.

No mês de setembro, nos dias: 21, 22 e 23, serão realizadas 03 Conferências setoriais para apresentação do Produto G

No mês de setembro, dias: 28, 29 e outubro, nos dias: 05 e 06 serão realizadas 04 Conferências Públicas, para apresentação do Produto k.

As reuniões serão realizadas por ZOP'S, tendo o evento as seguintes localizações:

ZOP 1 - Casa da Cultura - Praça dos Piaguás

ZOP 2 – Centro Comunitário do Jardim Novo Horizonte

ZOP 3 – Anfiteatro da EMEF Aparecida Benedita Brito Silva – ABBS, Alameda São Paulo, 401.

ZOP 4 – Escola Paulo Freire – Rua 21, 310 – Jardim Aeroporto

ZOP 5 – Barracão da Associação Cinturão Verde – Bairro Cinturão Verde

ZOP 6 - Sede do Assentamento Santa Maria da Lagoa - Lote 19, Zona Rural do Município de Ilha Solteira

Para este momento a divulgação será realizada utilizando o itinerário do mapa supracitado.

Na sequência seguem os itens de divulgação, bem como as suas quantidades, a serem utilizados nos eventos e conferências do PMSB:

Reuniões – Eventos Setoriais

Item	Descrição	Conteúdos	Quantitativo	Público Alvo
01	Inserções de rádio	Chamamento da população para participação nas reuniões	180	População por ZOP
02	Cartaz tamanho 30x43 cm, 4x0 cores	Divulgação dos eventos do PMSB e da importância da participação da população na sua elaboração	600	População em geral
03	Carro de som	Chamamento da população para participação nas reuniões	60	População por ZOP
04	Banner tamanho 60x90 cm, material plástico	Divulgação do PMSB e da importância da participação da população na sua elaboração	60	População por ZOP
05	Faixa tamanho 4,50x0,70 cm, em tecido	Divulgação dos eventos do PMSB	60	População em geral
06	e-mail	Divulgação individual do PMSB para participação de reunião	3000	População em geral
07	Torpedo SMS	Divulgação individual do PMSB para participação de reunião	3000	População em geral
08	Panfletos	Divulgação, nos serviços públicos, do PMSB para participação de reunião	3.900	População em geral

Conferências

Item	Descrição	Conteúdos	Quantitativo	Público Alvo
01	Inserções de rádio	Chamamento da população para participação nas conferências	42	População em geral
02	Cartaz tamanho 30x43 cm, 4x0 cores	Divulgação da conferência e a importância da participação da população	140	População em geral
03	Carro de som	Chamamento da população para participação da conferência	16	População em geral
04	Banner tamanho 60x90 cm, material plástico	Divulgação da conferência e a importância da participação da população	16	População em geral
05	Faixa tamanho 4,50x0,70 cm, tecido	Divulgação da conferência	16	População em geral
06	e-mail	Divulgação da conferência	800	População em geral
07	Torpedo SMS	especificar	800	População em geral
08	Panfletos	Divulgação, nos serviços públicos, do PMSB para participação de reunião	910	População em geral

6- DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

6.1 Quadro de atividades pré- reuniões

Atividade	Detalhamento	Mês	Observação
Reunião com as equipes Técnicas das instituições que atendem famílias e jovens.	Apresentar para os profissionais a necessidade de abordar a temática com os funcionários, familiar e jovem sobre a importância de participar dos momentos de discussão sobre o saneamento básico. A reunião será com Legião Mirim, ASAIS, APAE, Centro Dia do idoso, Casa-Pai, ACAFISA, CRAS, Bolsa Família, postos de entrega do leite, CREAS, Representante das Unidades Básicas de Saúde e estratégias de saúde da família e escolas e universidades, Projeto Agrícola Social e Ilha de Papel.	Julho	Responsável: Depto de Assistência Social
Reunião descentralizada para expor sobre a construção do PMSB e panfletagem sobre o assunto	Cada instituição citada acima exporá sobre o assunto para seu público alvo apresentando a ação e do que se tratam as questões de saneamento básico, explicando da importância da participação nas reuniões que serão realizadas na ZOPs, entregando o panfleto explicativo já com o cronograma das reuniões em cada ZOP.	Julho	Cada Coordenador de Serviço
Divulgação e Convite para a população participar das reuniões nas zops	Os serviços que atendem continuamente a população entregarão panfletos para seu público, uma semana antes do evento, incentivando a participação na reunião da sua zop, bem como passará carro de som (buxixeiro) na área geográfica da ZOP, convidando a população a participar.	Junho, Julho, Agosto e Setembro.	Cada coordenador de Serviço, Setor de imprensa e assessoria.

6.2 Quadro das atividades das reuniões

[illegible]

[illegible]

	construção do PMSB	Drenagem e manejo das águas pluviais e d) Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	básico e suas implicações.												
02 reuniões com os 06 setores de mobilização	Serão realizadas 02 reuniões com cada setor de mobilização, objetivando levantar as principais demandas	Construção do Diagnóstico - Seu espaço hoje	Discutir e Construir o Diagnóstico Técnico-Participativo, garantindo caráter democrático na elaboração do Plano												
01 reunião com os 06 setores de mobilização	Será realizada 01 reunião com cada setor de mobilização, objetivando a reflexão da situação futura do meio ambiente no município (serão utilizados recursos materiais como: papel e caneta)	Meu município em 20 anos	Sensibilizar a sociedade para a importância de investimentos em saneamento Básico, os benefícios e vantagens												
01 reunião com os 06 setores de mobilização	Será realizada 01 reunião com cada setor de mobilização, objetivando unir as informações levantadas durante o período	Visão para o Futuro	Estimular a prática permanente da participação e mobilização social na implantação e monitoramento da política de saneamento básico							20 21 27 28	03 04 10 11 17 18 24 25 31	01 08 09 14 15			

[illegible]

Legenda: 2015 – datas e produtos

20, 21, 27, 28 de julho, 03 e 04 de Agosto - APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO - **PRODUTO D**

10, 11, 17, 18, 24, 25 de Agosto - APRESENTAÇÃO DO PROGNÓSTICO - **PRODUTO E**

31 de Agosto, 01, 08, 09, 14 e 15 de Setembro - APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA E A TARIFA – **PRODUTO F**

21, 22, 23 de Setembro - MINUTA DO PROJETO DE LEI - **PRODUTO G**

28, 29 de setembro e 05, 06 de Outubro - APRESENTAÇÃO DO PMSB À POPULAÇÃO – **PRODUTO K**

CUSTOS DE 1 EVENTO SETORIAL COM MOBILIZAÇÃO SOCIAL - MUNICÍPIO DE ILHA

1 - Itens de mobilização social - Itens necessários para realizar uma mobilização social, visando o incentivo à presença da sociedade no Evento Setorial do PMSB.

2 - Itens do Evento Setorial - Itens necessários para realizar o Evento Setorial.

1	Itens de mobilização social	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Custo Total
1.1	Inserções de Rádio	Unidade	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
1.2	Cartaz	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
1.3	Carro de Som	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
1.4	Banner	Unidade	2	R\$130,00	R\$ 260,00
1.5	Faixa	Unidade	2	R\$ 75,00	R\$150,00
1.6	E mail	Unidade	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7	Torpedo	Unidade	100	R\$ 0,05	R\$ 5,00
1.8	Panfletos	Unidade	130	R\$ 0,09	R\$11,70
	Total				R\$ 746,70

2	Itens do evento setorial	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Custo Total
2.1	Coffe break	pessoa	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
2.2	kit (sulfite, pasta, caneta)	pessoa	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
	Total				R\$ 600,00
Custo total médio para realização de 1 evento setorial com mobilização social					R\$
1346,70					

7- INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA CADA AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO

Para a realização das ações de mobilização previstas no cronograma supramencionado serão utilizados os locais indicados no item 5.2, espaços escolhidos conforme a facilidade de acesso às pessoas provenientes de cada ZOP.

Serão utilizados para as reuniões e conferências, os seguintes equipamentos:

- Som e microfone;
- Equipamento de multimídia (data show e telão);
- Máquina fotográfica.

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitorar e avaliar o andamento e atividades do Plano de Mobilização é primordial para verificarmos se o mesmo está sendo cumprido e se as metas propostas estão sendo alcançadas. O monitoramento possibilitará a identificação de eventuais problemas e suas soluções. Já a avaliação se destinará a verificação dos pontos críticos, a efetividade, eficácia e eficiência das ações, proporcionando o aprimoramento dos mesmos, corrigindo eventuais desvios.

O monitoramento e a avaliação são requisitos essenciais para o aperfeiçoamento das ações, pois saberemos se o recurso está sendo bem investido e quais os impactos que o processo de trabalho causou ao público-alvo.

Assim, os sistemas de avaliação utilizados para verificação quantitativa e qualitativa dos serviços prestados serão:

- Aplicação de instrumentais de avaliação junto aos participantes das ações;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento.

Ilha Solteira, 27 de Maio de 2015.